



PORTARIA Nº 030 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre revogação de LICENÇA SEM VENCIMENTOS e dá outras providências.

MILENA CRISTINA GOULART BERNARDINO, Diretora-Presidente da EMDEF – Empresa Municipal para o Desenvolvimento de Franca, situada na Rua Vera Beatriz Marques Mello nº 5965 – Distrito Industrial, na cidade de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o constante no Processo nº 092/2023;

RESOLVE

Art. 1º - Fica REVOGADA a licença sem vencimentos a partir de 06 de novembro de 2023, do empregado público municipal Elson de Miranda, Chapa nº 00001516, Motorista I.

Art. 2º - O presente ato é efetuado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

EMDEF – Empresa Municipal para o Desenvolvimento de Franca, em 26 de outubro de 2023.

**MILENA CRISTINA GOULART BERNARDINO
DIRETORA-PRESIDENTE**